

SANTANDER ASSET MANAGEMENT - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO, S.A.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016


(Montantes expressos em euros)

ATIVO	31/12/2016		31/12/2015		Notas	PASSIVO E CAPITAL PROPRIO		Notas	31/12/2016	31/12/2015
	Valor antes de imparidade e amortizações	Imparidade e amortizações	Valor líquido	Valor líquido		Total do Passivo e do Capital Proprio	Total do Passivo e do Capital Proprio			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	684 012	-	684 012	825 771	3	Passivos por impostos correntes	8	283 452	336 975	
Aplicações em instituições de crédito	25 503 232	-	25 503 232	25 051 096	4	Passivos por impostos diferidos	8	515	532	
Outros ativos financeiros ao justo valor através do resultados	2 893	-	2 893	-	9	Provisões	9	80	1 075 916	
Ativos financeiros disponíveis para venda	273 788	-	273 788	282 922	5	Outros passivos	10	3 929 519	4 237 678	
Outros ativos tangíveis	2 794 699	2 695 785	98 914	119 857	6	Capital subscrito	11	4 213 566	5 651 101	
Ativos intangíveis	2 073 643	2 015 102	58 541	32 641	6	Premios de emissão	12	2 234 344	2 234 344	
Outros ativos	3 704 908	-	3 704 908	3 995 450	7	Outros instrumentos de capital	13	13 846 251	13 846 251	
Ativos por impostos correntes	109 368	-	109 368	1 269 299	8	Reservas e resultados transladados	14	(7 275 154)	(7 339 840)	
						Reservas de reavaliação	14	1 506	1 554	
						Resultado líquido do exercício		298 633	67 116	
								26 222 090	25 925 935	
Total do Ativo	35 146 543	4 710 887	30 435 656	31 577 036				30 435 656	31 577 036	

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

SANTANDER ASSET MANAGEMENT - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

PARA O EXERCÍCIO FUNDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Montantes expressos em euros)

	Reservas de reavaliação					Reservas e resultados transferidos					Resultado líquido do exercício	Total		
	Por ajustes no justo valor de ativos financeiros	Por impostos diferidos	Total de reservas de reavaliação	Reservas legais	Reservas por fusão	Outras reservas	Resultados transferidos	Total de reservas e resultados transferidos	Resultado líquido do exercício					
Saldo em 31 de dezembro de 2014	17 116 510	-	2 234 344	13 846 251	4 590	(1 262)	3 328	5 424 189	3 015 132	14 087	(16 335 358)	(7 881 990)	542 150	25 860 593
Aplicação do resultado de 2014	-	-	-	-	(2 504)	730	(1 774)	54 215	-	-	487 935	542 150	(542 150)	-
Resultado integral do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	57 116	65 342
Saldo em 31 de dezembro de 2015	17 116 510	-	2 234 344	13 846 251	2 086	(532)	1 554	5 478 404	3 015 132	14 087	(15 847 463)	(7 335 840)	67 116	25 925 935
Aplicação do resultado de 2015	-	-	-	-	-	17	(48)	6 712	-	(2 430)	60 404	67 116	(67 116)	-
Resultado integral do exercício	-	-	-	-	(65)	-	(48)	-	-	-	-	(2 430)	298 633	296 155
Saldo em 31 de dezembro de 2016	17 116 510	-	2 234 344	13 846 251	2 021	(515)	1 506	5 485 116	3 015 132	11 657	(15 787 059)	(7 275 154)	298 633	26 222 090

O Contabilista Certificado



O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Conselho de Administração



**SANTANDER ASSET MANAGEMENT - SOCIEDADE GESTORA DE
FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO, S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA O EXERCÍCIO FINDO**

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Montantes expressos em euros)

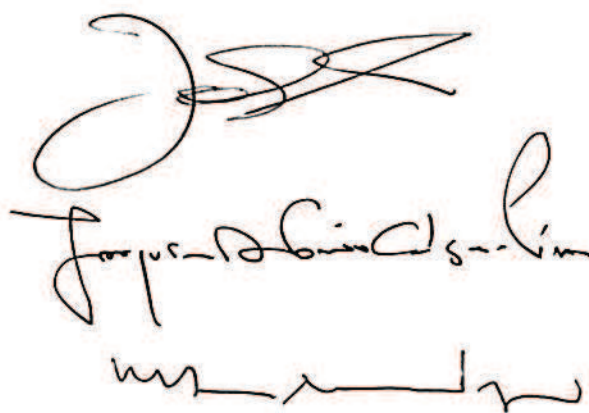
	Notas	2016	2015
Juros e rendimentos similares	17	31 321	207 594
Juros e encargos similares	17	(51 542)	(268 761)
Margem financeira		(20 221)	(61 167)
Rendimentos de serviços e comissões	18	26 051 533	29 702 947
Encargos com serviços e comissões	18	(21 174 508)	(25 031 614)
Resultados de reavaliação cambial		4 996	4 593
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda		-	-
Outros resultados de exploração		(84 846)	14 330
Produto da atividade		4 776 954	4 629 089
Custos com o pessoal	19	(1 803 890)	(1 818 074)
Gastos gerais administrativos	21	(1 763 353)	(1 285 017)
Depreciações e amortizações	6	(63 106)	(80 423)
Provisões líquidas de reposições e anulações	9	(218 295)	(1 075 627)
Outros impostos		-	-
Resultado antes de impostos		928 310	369 948
Impostos sobre o rendimento	22	(629 677)	(302 832)
Resultado líquido do exercício		298 633	67 116
Resultados por ação			
Básicos	15	0,09	0,02
Diluídos	15	0,09	0,02

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



SANTANDER ASSET MANAGEMENT - SOCIEDADE GESTORA DE

FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

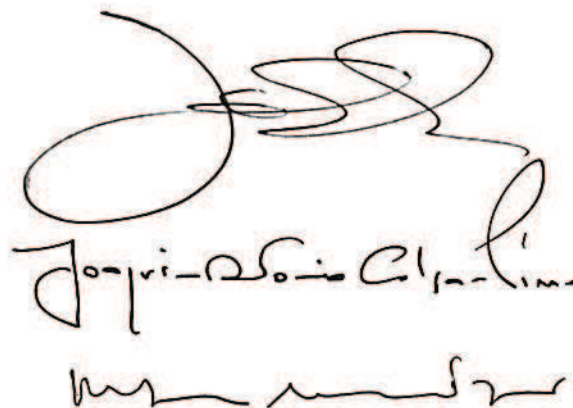
(Montantes expressos em euros)

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Resultado líquido do exercício	<u>298 633</u>	<u>67 116</u>
Itens não reconhecidos ainda na demonstração dos resultados		
Variações no justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda	(65)	(2 504)
Impacto fiscal	17	730
Total	<u>(48)</u>	<u>(1 774)</u>
Rendimento integral do exercício	<u><u>298 585</u></u>	<u><u>65 342</u></u>

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração



João Paulo Almeida

SANTANDER ASSET MANAGEMENT - SOCIEDADE GESTORA DE

FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Montantes expressos em euros)

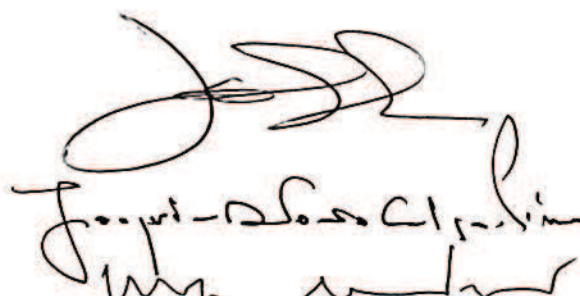
	<u>2016</u>	<u>2015</u>
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimento de comissões, líquido	3 988 822	4 234 314
Pagamentos a fornecedores	(1 070 438)	(1 081 684)
Pagamentos ao pessoal, líquido	(1 735 417)	(1 753 116)
Fluxos de caixa líquidos gerados pelas operações	<u>1 182 967</u>	<u>1 399 514</u>
Recebimentos/(pagamentos) e imposto sobre o rendimento	(1 183 797)	(1 252 909)
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à atividade operacional	401 976	92 931
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais [1]	<u>401 146</u>	<u>239 536</u>
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Recebimentos provenientes de:		
Outros depósitos bancários	25 000 000	25 700 000
Juros e proveitos similares	76 700	389 919
Alienação/reembolso de ativos financeiros disponíveis para venda	-	243 000
	<u>25 076 700</u>	<u>26 332 919</u>
Pagamentos respeitantes a:		
Outros depósitos bancários	(25 500 000)	(25 500 000)
Aquisição de ativos financeiros disponíveis para venda	-	(275 776)
Aquisição de ativos intangíveis	(40 494)	(20 870)
Aquisição de outros ativos tangíveis	(27 569)	(3 137)
	<u>(25 568 063)</u>	<u>(25 799 783)</u>
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento [2]	<u>(491 363)</u>	<u>533 136</u>
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos respeitantes a:		
Juros e encargos similares	(51 542)	(268 761)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento [3]	<u>(51 542)</u>	<u>(268 761)</u>
Variação de caixa e seus equivalentes [4] = [1]+[2]+[3]	(141 759)	503 911
Caixa e seus equivalentes no início do exercício (Nota 3)	825 771	321 860
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício (Nota 3)	684 012	825 771

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



ATIVIDADE ECONÓMICA

A Santander Asset Management - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. ("Sociedade"), constituída por escritura de 27 de dezembro de 1989, tem por objeto social o exercício das seguintes atividades:

- Administração, gestão e representação de fundos de investimento mobiliário;
- Gestão de carteiras por conta de outrem, bem como a prestação de serviços de consultoria em matéria de investimentos;
- Gestão e representação de um ou mais fundos de investimento imobiliário; e
- Gestão de fundos de capital de risco.

Em 31 de dezembro de 2016, a Sociedade era responsável pela gestão de 21 fundos de investimento mobiliário (FIM's) conforma tabela abaixo:

Descrição	Tipo	Prazo	Data de autorização
Poupança Valorização FPR	Aberto	Indeterminado	23/11/1989
Santander Multitesouraria	Aberto	Indeterminado	04/05/1991
Santander Multitaxa Fixa	Aberto	Indeterminado	30/09/1991
Santander Acções Portugal	Aberto	Indeterminado	11/06/1992
Santander PPA	Aberto	Indeterminado	22/11/1995
Santander Acções América	Aberto	Indeterminado	16/04/1998
Santander Acções Europa	Aberto	Indeterminado	06/05/1999
Poupança Prudente FPR	Aberto	Indeterminado	10/05/2001
Santander Multicrédito (*)	Aberto	Indeterminado	06/03/2003
Santander Carteira Alternativa	Aberto	Indeterminado	30/03/2004
Santander Global	Aberto	Indeterminado	19/04/2007
FEI Ibérico Maio 2013	Aberto	5 anos e 2 meses	18/04/2013
FEI Ibérico Premium Julho 2013	Aberto	5 anos	10/07/2013
Santander Select Dinâmico	Aberto	Indeterminado	27/02/2014
Santander Select Moderado	Aberto	Indeterminado	27/02/2014
Santander Select Defensivo	Aberto	Indeterminado	27/02/2014
Santander Private Dinâmico	Aberto	Indeterminado	27/02/2014
Santander Private Moderado	Aberto	Indeterminado	27/02/2014
Santander Private Defensivo	Aberto	Indeterminado	27/02/2014
Santander Multiactivos 0-30	Aberto	Indeterminado	19/09/2014
Santander Multiactivos 20-60	Aberto	Indeterminado	19/09/2014

(*) - Em janeiro de 2016 o fundo Santander Multiobrigações passou por um processo de fusão por incorporação no Santander Multicrédito.

Durante o ano de 2016, os fundos do Santander Ibérico Premium e o Santander Premium Julho 2012 atingiram a sua maturidade.

Por outro lado, em 31 de dezembro de 2016, a Sociedade era igualmente responsável pela gestão dos seguintes fundos de investimento imobiliário (FI's):

- Lusimovest – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado (Lusimovest);
- Novimovest – Fundo de Investimento Imobiliário Aberto (Novimovest);
- Imorecuperação – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado (Imorecuperação);

Em janeiro de 2016 o fundo Castilho foi liquidado.

1. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

1.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos pela Sociedade de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA's) estabelecidas pelo Banco de Portugal através do Aviso n.º 5/2015, de 7 de Dezembro de 2015, e das Instruções n.º 23/2004 e n.º 9/2005. do Banco de Portugal, na sequência da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do Artigo 115.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro.

As NCA's correspondem em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro e pelo Aviso n.º 5/2015, de 7 de dezembro, do Banco de Portugal. As diferenças existentes entre ambas as Normas não são atualmente aplicáveis à atividade da Sociedade, uma vez que estão essencialmente relacionadas com o registo de provisões para crédito concedido e com o reconhecimento de responsabilidades e custos com pensões de reforma e outros benefícios de longo prazo concedidos aos empregados.

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 29 de março de 2017 mas estão ainda pendentes de aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas convocada para o dia 30 de março de 2017. No entanto, o Conselho de Administração da Sociedade estima que venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

1.2. Adoção de Normas e Interpretações novas, alteradas ou revistas

Durante o exercício de 2016 a Sociedade adotou as seguintes normas (novas e revistas) e interpretações adotadas ("endorsed") pela União Europeia de aplicação obrigatória pela primeira vez no início daquele exercício:

IFRS 2, 'Pagamento com base em ações'. A melhoria à IFRS 2 altera a definição de "condições de aquisição" ("vesting conditions"), passando a prever apenas dois tipos de condições de aquisição: "condições de serviço" e "condições de performance". A nova definição de "condições de performance" prevê que apenas condições relacionadas com a entidade são consideradas.

IFRS 3, 'Concentrações de atividades empresariais'. Esta melhoria clarifica que uma obrigação de pagar um valor de compra contingente, é classificada de acordo com a IAS 32, como um passivo, ou como um instrumento de capital próprio, caso cumpra com a definição de instrumento financeiro. Os pagamentos contingentes classificados como passivos serão mensurados ao justo valor através de resultados do exercício.

IFRS 8, 'Segmentos operacionais'. Esta melhoria altera a IFRS 8 que passa a exigir a divulgação dos julgamentos efetuados pela Gestão para a agregação de segmentos operacionais, passando ainda a ser exigida a reconciliação entre os ativos por segmento e os ativos globais da Entidade, quando esta informação é reportada.

IFRS 13, 'Justo valor: mensuração e divulgação'. A melhoria à IFRS 13 clarifica que a norma não remove a possibilidade de mensuração de contas a receber e a pagar correntes com base nos valores faturados, quando o efeito de desconto não é material.

IAS 16, 'Ativos fixos tangíveis' e IAS 38 'Ativos intangíveis'. A melhoria à IAS 16 e à IAS 38 clarifica o tratamento a dar aos valores brutos contabilísticos e às depreciações/ amortizações acumuladas, quando uma Entidade adote o modelo da revalorização na mensuração subsequente dos ativos fixos tangíveis e/ ou intangíveis, prevendo 2 métodos. Esta clarificação é significativa quando, quer as vidas úteis, quer os métodos de depreciação/amortização, são revistos durante o período de revalorização.

IAS 24, 'Divulgações de partes relacionadas'. Esta melhoria à IAS 24 altera a definição de parte relacionada, passando a incluir as Entidades que prestam serviços de gestão à Entidade que reporta, ou à Entidade-mãe da Entidade que reporta.

IFRS 5, 'ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas'. A melhoria clarifica que quando um ativo (ou grupo para alienação) é reclassificado de "detido para venda" para "detido para distribuição" ou vice-versa, tal não constitui uma alteração ao plano de vender ou distribuir.

IFRS 7, 'Instrumentos financeiros: divulgações'. Esta melhoria inclui informação adicional sobre o significado de envolvimento continuado na transferência (desreconhecimento) de ativos financeiros, para efeitos de cumprimento das obrigações de divulgação.

IAS 19, 'Benefícios aos empregados'. Esta melhoria clarifica que na determinação da taxa de desconto das responsabilidades com planos de benefícios definidos pós emprego, esta tem de corresponder a obrigações de elevada qualidade da mesma moeda em que as responsabilidades são calculadas.

IAS 34, 'Relato intercalar'. Esta melhoria clarifica o significado de "informação divulgada em outra área das demonstrações financeiras intercalares, e exige a inclusão de referências cruzadas para essa informação.

A adoção das normas e interpretações acima referidas não produziu qualquer efeito material nas demonstrações financeiras anexas.

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras foram adotadas ("endorsed") pela União Europeia as seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros:

IFRS 9 (nova), 'Instrumentos financeiros' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura.

IFRS 15 (nova), 'Rédito de contratos com clientes' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na "metodologia das 5 etapas".

Adicionalmente, até à data de aprovação das demonstrações financeiras anexas, foram também emitidas as seguintes normas e melhorias ainda não adotadas ("endorsed") pela União Europeia:

IFRS 1, 'Primeira adoção das IFRS' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia. Esta melhoria elimina as isenções temporárias para a IFRS 7, IFRS 10 e IAS 19, por já não serem aplicáveis.

IFRS 12, 'Divulgação de interesses noutras entidades' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia. Esta melhoria tem por objetivo clarificar que o seu âmbito inclui os investimentos classificados no âmbito da IFRS 5, e que a única isenção refere-se à divulgação do resumo da informação financeira dessas entidades.

IAS 28, 'Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia. Esta melhoria clarifica que os investimentos em associadas ou empreendimentos conjuntos detidos por uma sociedade de capital de risco podem ser mensurados ao justo valor de acordo com a IFRS 9, de forma individual. Esta melhoria também esclarece que

uma entidade que não é uma entidade de investimento, mas detém investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos que são entidades de investimento, pode manter a mensuração ao justo valor da participação da associada ou do empreendimento conjunto nas suas próprias subsidiárias.

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram adotadas pela Sociedade.

1.3. Resumo das principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras anexas, foram as seguintes:

a) Caixa e equivalentes de caixa

A “Caixa e equivalentes de caixa” englobam “Disponibilidades em outras instituições de crédito” e “Aplicações em instituições de crédito” com maturidade igual ou inferior a 3 meses a contar da aprovação /contratação.

b) Instrumentos financeiros

i) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda correspondem a instrumentos de dívida e são registados ao justo valor. Os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são registados diretamente em capitais próprios na rubrica “Reservas de reavaliação – Por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros”. No momento da venda, ou caso seja determinada imparidade, as variações acumuladas no justo valor são transferidas para proveitos ou custos do exercício.

Os juros relativos a instrumentos de dívida classificados nesta rubrica são determinados com base no método da taxa de juro efetiva, sendo reconhecidos em resultados.

ii) Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica corresponde a aplicações efetuadas em instituições de crédito nacionais por períodos superiores a três meses, as quais são registadas ao custo amortizado.

c) Outros ativos tangíveis

Os ativos tangíveis utilizados pela Sociedade para o desenvolvimento da sua atividade são contabilisticamente relevados pelo seu custo de aquisição (incluindo custos diretamente atribuíveis), deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

A amortização dos ativos tangíveis é calculada com base no método das quotas constantes, por duodécimos, ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período durante o qual se espera que o ativo esteja disponível para uso:

	<u>Anos</u>
Mobiliário e material	6 a 10
Máquinas e ferramentas	5 a 10
Instalações interiores	5 a 12
Equipamento informático	3 a 5
Equipamento de transporte	4

As obras em edifícios arrendados são amortizadas durante um período médio de 5 anos, correspondente à sua utilidade esperada.

d) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis compreendem, essencialmente, as despesas relacionadas com a aquisição de *software*. Estas despesas são registadas ao custo de aquisição e amortizadas pelo método das quotas constantes, por duodécimos, durante um período de três anos.

e) Especialização de exercícios

Os proveitos e custos, incluindo os juros e comissões, são reconhecidos de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

f) Comissões

i) Comissão de gestão - Corresponde à remuneração da Sociedade pela gestão do património dos FIM's, dos FIL's e das carteiras dos seus clientes (gestão de patrimónios).

• Fundos de investimento mobiliário

Esta comissão é cobrada mensalmente por aplicação de uma taxa definida nos respetivos regulamentos de gestão sobre o valor líquido global diário de cada fundo (compreendida entre 0,30% e 2,075%). O Fundo Santander Carteira Alternativa encontra-se isento desta comissão no período compreendido entre 30 de abril de 2014 e 30 de abril de 2017.

• Fundos de investimento imobiliário

Lusimovest - Esta comissão é cobrada mensalmente e calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 1,125% sobre o património líquido do fundo.

Novimovest - Esta comissão é cobrada mensalmente e calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 0,6% sobre o património líquido do fundo.

Imorecuperação - Esta comissão é cobrada mensalmente calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 0,75% sobre o valor dos imóveis do fundo.

• Gestão de carteiras (patrimónios)

Esta comissão é calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual (fixada no respetivo contrato de gestão de carteiras) sobre o valor dos respetivos patrimónios sob gestão.

A comissão de gestão é registada na rubrica de "Rendimentos de serviços e comissões" da demonstração dos resultados.

ii) Comissões de performance:

A Sociedade cobra ainda comissões de "performance" nos seguintes fundos:

• Fundos de investimento mobiliário:

Santander Global – Corresponde a 10% sobre a diferença entre a rentabilidade do fundo e a Euribor a 3 meses + 0,5%, apenas aplicável se a rentabilidade do fundo for superior à Euribor a 3 meses + 0,5% e é calculada de acordo com a seguinte fórmula: $\text{MAX} \{0, 10\% * [\text{rentabilidade do fundo} - (\text{Euribor a 3 meses} + 0,5\%)]\}$. Esta comissão é cobrada anualmente e calculada diariamente sobre a performance do OIC, desde o início do ano. Para efeitos de apuramento da comissão de performance, no final do ano será considerada a média aritmética da Euribor a 3 meses diária. O prospeto do fundo prevê que esta comissão não seja aplicada durante o exercício de 2016.

Santander Carteira Alternativa - Corresponde a 10% sobre a diferença entre a rentabilidade do fundo e a Euribor a 3 meses + 0,5%, apenas aplicável se a

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes expressos em euros)

rendibilidade do fundo for superior à Euribor a 3 meses + 0,5% e é calculada de acordo com a seguinte fórmula: $\text{MAX} \{0, 10\% * [\text{rendibilidade do fundo} - (\text{Euribor a 3 meses} + 0,5\%)]\}$. Esta comissão é cobrada anualmente e calculada mensalmente sobre a performance do Fundo desde o início do ano. Para efeitos de apuramento da comissão de performance, no final do ano será considerada a média aritmética da Euribor a 3 meses diária. O fundo encontra-se isento desta comissão no período compreendido entre 30 de abril de 2014 e 30 de abril de 2017.

As comissões recebidas pela Sociedade são registadas na rubrica de “Rendimentos de serviços e comissões” da demonstração dos resultados.

iii) Comissões de comercialização e de depositário

• Fundos de investimento mobiliário

A comissão de comercialização, suportada pela Sociedade, é fixada por contrato celebrado entre a Sociedade e os bancos distribuidores (Banco Santander Totta, S.A., AtivoBank, BEST e BIG).

A comissão de comercialização é calculada com base na participação do Banco Santander Totta, S.A. na colocação das unidades de participação no mercado, correspondendo a uma percentagem de 75% sobre a comissão de gestão de cada fundo.

O banco depositário (Banco Santander Totta S.A.) cobra ainda comissões mensalmente aos fundos por aplicação de uma taxa que incide sobre o seu valor líquido global diário.

• Fundos de investimento imobiliário

Pela comercialização nos seus balcões de unidades de participação dos FII's geridos pela Sociedade, o Banco Santander Totta, S.A. cobra uma comissão de comercialização correspondente a um máximo de 85% das comissões de gestão previstas nos regulamentos de gestão dos fundos e em proporção das unidades de participação que coloca no mercado.

As comissões de comercialização e de depositário são registadas na rubrica de “Encargos com serviços e comissões” da demonstração dos resultados.

iv) Comissões por serviços de gestão de carteiras

A Sociedade cobra comissões por serviços de gestão de carteiras de acordo com os valores contratados com os seus clientes – Santander Totta Seguros e Santander Pensões.

v) Comissões a pagar pela gestão de ativos

Refere-se às comissões a pagar à Santander Asset Management, S.A., Sociedad Gestora de Instituciones de Inversión Coletiva (SAM SGIIC), uma empresa do Grupo Santander, no âmbito de dois contratos celebrados entre as sociedades:

O “Investment Management Agreement” celebrado em abril de 2012, através do qual se transferiu as funções de gestão das carteiras dos fundos de investimento mobiliário e fundos de pensões para aquela entidade. Pelos serviços prestados, a SAM SGIIC cobra uma comissão anual, a qual incide sobre o valor médio dos ativos geridos, de acordo com a seguinte grelha:

	<u>Comissão anual</u>
Fundos de investimento mobiliário:	
. Fundos de obrigações	0,06%
. Fundos de ações	0,25%
. Fundos mistos	0,12%
. Fundos de liquidez	0,10%

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes expressos em euros)

. Fundos Especiais de Investimento e Fundo Multiobrigações	0,05%
. Fundos de pensões	0,16%
Outros ativos	0,12%

O "Investment Advisory Agreement" celebrado em dezembro de 2013, onde a Santander Asset Management contrata serviços de consultoria na gestão das carteiras do Santander Totta Seguros e dos clientes de Gestão discricionária. Este contrato prevê o pagamento de uma comissão anual de 0,015% e 0,10% respetivamente sobre os montantes em gestão.

Ambos os contratos preveem ainda o pagamento de uma comissão variável equivalente a todos os rendimentos brutos que a Sociedade auferiu com a gestão destes fundos e carteiras deduzidos dos encargos suportados com esta gestão.

As comissões pagas pela sociedade são registadas na rubrica de "Encargos com serviços e comissões" da demonstração de resultados.

g) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão relativa à atividade de gestão de patrimónios devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários constitui um encargo da Sociedade, é calculada por aplicação de uma taxa fixa sobre o valor global das carteiras geridas no final de cada mês e é registada na rubrica de "Encargos com serviços e comissões" da demonstração dos resultados.

A partir de 1 de setembro de 2003, em conformidade com a Portaria nº 913 - I/2003, de 30 de agosto, a taxa de supervisão aplicável é de 0,0075%, com um limite mensal mínimo e máximo de 200 euros e 20.000 euros, respetivamente.

h) Provisões

Esta rubrica inclui as provisões constituídas para fazer face a riscos específicos decorrentes da atividade da Sociedade. Em geral, o reforço desta provisão não é aceite como custo para efeitos fiscais.

i) Acréscimo de custos para férias e subsídio de férias

Considerando que os montantes de férias e subsídio de férias a pagar aos colaboradores em determinado exercício são um direito por estes adquirido no ano imediatamente anterior, no final de cada exercício a Sociedade releva contabilisticamente o montante das férias, subsídio de férias e respetivos encargos sociais a pagar no ano seguinte.

j) Planos de incentivos a longo prazo sobre ações

A Sociedade tem planos de incentivos a longo prazo sobre ações do Banco Santander, S.A., empresa-mãe do Grupo Santander. Face às suas características, estes planos consistem em "equity settled share-based payment transactions", conforme definido na Norma IFRS 2 – Pagamentos com base em ações. A gestão, a cobertura e a execução destes planos de incentivos a longo prazo é assegurada diretamente pelo Banco Santander S.A.. A Sociedade paga anualmente ao Banco Santander, S.A. o montante relativo a estes planos.

O registo dos referidos planos consiste em reconhecer o direito dos colaboradores a estes instrumentos na demonstração dos resultados do exercício, na rubrica de "Custos com o pessoal", na medida em que correspondem a uma retribuição pela prestação de serviços, por contrapartida da rubrica de capital próprio "Outras reservas".

k) Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e diferidos são registados em resultados, salvo quando se relacionem com itens registados diretamente no capital próprio, sendo nestes casos igualmente registados no capital próprio.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes expressos em euros)

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis. No entanto, tal reconhecimento apenas se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estejam em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias.

A compensação entre ativos e passivos por impostos diferidos apenas é permitida quando: (i) a Sociedade tenha um direito legal de proceder à compensação entre tais ativos e passivos para efeitos de liquidação; (ii) tais ativos e passivos se relacionam com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma Autoridade Fiscal; e (iii) a Sociedade tenha a intenção de proceder à compensação para efeitos de liquidação.

l) Carteiras sob gestão (Patrimónios)

Esta rubrica inclui as carteiras de títulos geridas pela Sociedade, as quais são valorizadas da seguinte forma:

- Unidades de participação em fundos de investimento – Estes títulos são valorizados ao último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade gestora ou, se aplicável, ao último preço de mercado onde se encontrarem admitidos à negociação. O critério adotado tem em conta o preço considerado mais representativo, em função, designadamente, da quantidade, frequência e regularidade das transações;
- Ações – Estes títulos são valorizados ao valor da última cotação em bolsa disponível nos últimos três meses. Na falta de valores de cotação, não é atribuído um valor superior ao valor contabilístico, calculado segundo o último balanço aprovado;
- Obrigações - Estes títulos são valorizados ao valor da última cotação em bolsa disponível nos últimos três meses. No caso de obrigações não cotadas ou com liquidez reduzida, são utilizados os preços divulgados por contribuidores credíveis capturados em sistemas de negociação (*Bloomberg* ou *Reuters*), ou são estimados preços com base em modelos internos de valorização desenvolvidos pela Sociedade.

m) Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“adjusting events” ou acontecimentos após a data de balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que tenham ocorrido após a data do balanço (“non adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes expressos em euros)

2. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS ASSOCIADAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

A preparação das demonstrações financeiras requer a elaboração de estimativas e a adoção de pressupostos por parte do Conselho de Administração da Sociedade. Estas estimativas são subjetivas por natureza e podem afetar o valor dos ativos e passivos, proveitos e custos, assim como de passivos contingentes divulgados.

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pela Sociedade com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor e de acordo com os planos de negócio existentes (impostos diferidos). No entanto, em algumas situações, a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objetiva, originando a existência de diferentes interpretações. Desta forma, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Sociedade sobre o correto enquadramento das suas operações, o qual é, no entanto, suscetível de ser questionado por parte das Autoridades Fiscais, bem como da sua estimativa quanto à evolução e rentabilidade das suas operações futuras.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras sobre os eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

3. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Depósitos à ordem no país	31-12-2016	31-12-2015
Banco Santander Totta, SA (EUR)	488.905	709.264
Banco Santander Totta, SA (USD)	195.107	116.507
	<u>684.012</u>	<u>825.771</u>

4. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o saldo desta rubrica correspondia a depósitos a prazo e apresentava a seguinte composição:

31-12-2016						
Entidade	Moeda	Maturidade	Taxa de juro	Montante nominal	Juros corridos	Montante total (Nota 25)
BST	EUR	23 de janeiro de 2017	0,020%	4.500.000	863	4.500.863
BST	EUR	7 de julho de 2017	0,020%	14.000.000	1.618	14.001.618
BST	EUR	17 de julho de 2017	0,020%	4.200.000	462	4.200.462
BST	EUR	29 de junho de 2017	0,020%	2.800.000	289	2.800.289
				<u>25.500.000</u>	<u>3.232</u>	<u>25.503.232</u>
31-12-2015						
Entidade	Moeda	Maturidade	Taxa de juro	Montante nominal	Juros corridos	Montante total (Nota 25)
BST	EUR	22 de janeiro de 2016	0,482%	4.500.000	20.726	4.520.726
BST	EUR	7 de junho de 2016	0,262%	14.000.000	21.193	14.021.193
BST	EUR	17 de junho de 2016	0,264%	3.700.000	5.372	3.705.372
BST	EUR	29 de junho de 2016	0,263%	2.800.000	3.805	2.803.805
				<u>25.000.000</u>	<u>51.096</u>	<u>25.051.096</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes expressos em euros)

5. ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica (constituída na sua totalidade por títulos de rendimento fixo de emissores públicos) apresentava a seguinte composição:

31-12-2016									
Instrumento	Divisa	Valor nominal	Custo médio de aquisição	Custo amortizado	Valor de mercado	Juros a receber	Total do valor de mercado e juros a receber	Reserva de reavaliação (Nota 14)	Impacto fiscal (Notas 8 e 14)
OT PGB 4,75% 14/06/2019	EUR	243.000	275.776	265.410	267.431	6.356	273.788	2.021	(515)

31-12-2015									
Instrumento	Divisa	Valor nominal	Custo médio de aquisição	Custo amortizado	Valor de mercado	Juros a receber	Total do valor de mercado e juros a receber	Reserva de reavaliação (Nota 14)	Impacto fiscal (Notas 8 e 14)
OT PGB 4,75% 14/06/2019	EUR	243.000	275.776	274.497	276.583	6.339	282.922	2.086	(532)

Os títulos acima referidos foram valorizados com base em preços de mercado divulgados na *Bloomberg*.

6. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos outros ativos tangíveis e nos ativos intangíveis durante os exercícios de 2016 e 2015 foi o seguinte:

	2016								
	Saldos em 31/12/2015			Alienações			Saldos em 31/12/2016		
	Ativo bruto	Amortizações acumuladas	Adições	Ativo bruto	Amortizações acumuladas	Amortizações do exercício	Ativo bruto	Amortizações acumuladas	Ativo líquido
<u>Outros ativos tangíveis</u>									
Obras em edifícios arrendados	258.010	(258.010)	-	-	-	-	258.010	(258.010)	-
Mobiliário e material	669.241	(668.493)	-	-	-	-	669.241	(668.493)	748
Máquinas e ferramentas	147.018	(147.016)	-	-	-	-	147.018	(147.016)	2
Instalações interiores	254.131	(254.131)	-	-	-	-	254.131	(254.131)	-
Equipamento informático	1.256.838	(1.248.042)	2.209	-	-	(5.277)	1.259.047	(1.253.319)	5.728
Equipamento de transporte	209.667	(99.356)	25.360	(28.486)	28.486	(43.235)	206.541	(114.105)	92.436
Património artístico	711	(711)	-	-	-	-	711	(711)	-
	<u>2.795.616</u>	<u>(2.675.759)</u>	<u>27.569</u>	<u>(28.486)</u>	<u>28.486</u>	<u>(48.512)</u>	<u>2.794.699</u>	<u>(2.695.785)</u>	<u>98.914</u>
<u>Ativos intangíveis</u>									
Sistemas de tratamento automático de dados	2.033.149	(2.000.508)	40.494	-	-	(14.594)	2.073.643	(2.015.102)	58.541
	<u>4.828.765</u>	<u>(4.676.267)</u>	<u>68.063</u>	<u>(28.486)</u>	<u>28.486</u>	<u>(63.106)</u>	<u>4.868.342</u>	<u>(4.710.887)</u>	<u>157.455</u>

	2015								
	Saldos em 31/12/2014			Alienações			Saldos em 31/12/2015		
	Ativo bruto	Amortizações acumuladas	Adições	Ativo bruto	Amortizações acumuladas	Amortizações do exercício	Ativo bruto	Amortizações acumuladas	Ativo líquido
<u>Outros ativos tangíveis</u>									
Obras em edifícios arrendados	258.010	(258.010)	-	-	-	-	258.010	(258.010)	-
Mobiliário e material	669.241	(668.493)	-	-	-	-	669.241	(668.493)	748
Máquinas e ferramentas	147.018	(147.016)	-	-	-	-	147.018	(147.016)	2
Instalações interiores	254.131	(254.131)	-	-	-	-	254.131	(254.131)	-
Equipamento informático	1.253.701	(1.231.272)	3.137	-	-	(16.770)	1.256.838	(1.248.042)	8.796
Equipamento de transporte	231.923	(79.701)	-	(22.256)	22.256	(41.911)	209.667	(99.356)	110.311
Património artístico	711	(711)	-	-	-	-	711	(711)	-
	<u>2.814.735</u>	<u>(2.639.334)</u>	<u>3.137</u>	<u>(22.256)</u>	<u>22.256</u>	<u>(58.681)</u>	<u>2.795.616</u>	<u>(2.675.759)</u>	<u>119.857</u>
<u>Ativos intangíveis</u>									
Sistemas de tratamento automático de dados	2.012.279	(1.978.766)	20.870	-	-	(21.742)	2.033.149	(2.000.508)	32.641
	<u>4.827.014</u>	<u>(4.618.100)</u>	<u>24.007</u>	<u>(22.256)</u>	<u>22.256</u>	<u>(80.423)</u>	<u>4.828.765</u>	<u>(4.676.267)</u>	<u>152.498</u>

As adições de ativos intangíveis ocorridas nos exercícios de 2016 e 2015, nos montantes de euros 40.494 euros e 20.870 euros, respetivamente, respeitaram, essencialmente, a desenvolvimentos efetuados nos sistemas aplicativos da Sociedade.

7. OUTROS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Comissões de gestão a receber:		
Fundos de investimento mobiliário geridos	1.489.895	1.642.909
Fundos de investimento imobiliário geridos	261.415	299.595
Fundos de pensões geridos (Nota 25)	1.210.807	1.303.994
Carteiras de clientes sob gestão:		
Santander Totta Seguros (Nota 25)	119.255	112.232
Particulares	613.774	620.974
	<u>3.695.146</u>	<u>3.979.704</u>
Devedores diversos		
Outros devedores	8.183	11.211
Outras despesas antecipadas	1.579	4.535
	<u>9.762</u>	<u>15.746</u>
	<u>3.704.908</u>	<u>3.995.450</u>

Em janeiro de 2002 a Sociedade celebrou um contrato com o Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. (Santander Totta Seguros), através do qual ficou encarregue da gestão de um conjunto de carteiras de ativos mobiliários afetos a produtos comercializados por aquela entidade. Em abril de 2012 o contrato foi revisto e posteriormente, em 20 de dezembro de 2013 a Sociedade celebrou com a Santander Totta Seguros um novo aditamento ao contrato acima referido, mediante o qual a partir do ano de 2014 inclusive, foi acordado o pagamento de uma comissão de 0,035% sobre o valor total da carteira gerida acrescida do valor correspondente à taxa de supervisão a pagar à CMVM, estimada em 250.000 euros por ano.

As comissões relativas aos meses de dezembro de 2016 e de 2015, nos montantes de 119.255 euros e de 112.232 euros, foram recebidas em 2017 e em 2016, ambos respetivamente.

A partir de 2014 inclusive, para os novos contratos de gestão de património de clientes particulares, a Sociedade passou a cobrar a comissão de gestão sobre o valor médio da carteira no final de cada trimestre, sendo cobrada postecipadamente em 15 de abril, 15 de julho, 15 de outubro e 15 de janeiro.

Em 18 de dezembro de 2015 a Sociedade celebrou com a Santander Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (Santander Pensões) um contrato mediante o qual a Santander Pensões atribuiu à Sociedade um mandato para a gestão dos ativos dos fundos de pensões que se encontravam sob a sua gestão. Este contrato define uma remuneração mensal a receber pela Sociedade como contrapartida dos serviços prestados correspondente a 0,13% o valor médio da carteira no final de cada mês ("Comissão de gestão") sobre o montante total médio de ativos no final de cada mês.

Adicionalmente, conforme previsto no contrato com a Santander Pensões acima referido, para além das comissões de gestão acima referidas, a Santander Pensões passará a pagar à Sociedade uma remuneração anual adicional pelos serviços prestados equivalente às receitas brutas auferidas relativamente à gestão dos ativos dos fundos de pensões, deduzidas de todas as despesas suportadas relacionadas com essa atividade, bem como quaisquer taxas, impostos ou despesas impostas por obrigações regulatórias ou legais ("Comissão adicional").

Em 31 de dezembro de 2016, estavam por receber a totalidade das "Comissões de gestão" e da "Comissão adicional" relativas ao exercício de 2016, as quais ainda não foram recebidas até à data.

8. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES E IMPOSTOS DIFERIDOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, estas rubricas apresentavam a seguinte composição:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
<u>Ativos por impostos correntes</u>		
IRC a recuperar	-	1.132.756
Pagamentos por conta	109.368	120.153
Outros	-	16.390
	<u>109.368</u>	<u>1.269.299</u>
<u>Passivos por impostos correntes</u>		
Impostos correntes sobre lucros (Nota 22)	283.452	202.832
Retenção de impostos na fonte	-	44.356
Contribuições para a Segurança Social	-	26.291
Impostos sobre o Valor Acrescentado	-	63.496
	<u>283.452</u>	<u>336.975</u>
<u>Passivos por impostos diferidos</u>		
Outros impostos diferidos (Nota 5)	515	532
	<u>515</u>	<u>532</u>

No exercício de 2016 os saldos referentes à "Retenção de impostos na fonte", "Contribuições para a Segurança Social" e "Impostos sobre o Valor Acrescentado" foram reclassificados para outros passivos.

Na sequência da ação inspetiva realizada pela Autoridade Tributária ao exercício de 2012, a Sociedade foi notificada de correções ao prejuízo fiscal deduzido referente ao exercício de 2011, bem como ao lucro tributável apurado em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), referente ao exercício de 2012, num montante global de 1.353.605,70 euros, tendo procedido às seguintes liquidações no exercício de 2016:

Liquidação de IRC relativo ao exercício de 2012	519.289
Juros compensatórios	69.940
	<u>589.230</u>

Em causa estão as perdas incorridas naquele exercício pela Sociedade, decorrentes da sua atividade de gestão de fundos mobiliários, que a Autoridade Tributária considerou não serem dedutíveis para efeitos fiscais.

Apesar de ser convicção da Sociedade que as correções realizadas pela Autoridade Tributária são suscetíveis de contestação à luz da legislação fiscal aplicável, a Sociedade entendeu, numa perspetiva de prudência, não registar um Ativo relativamente à liquidação sofrida.

Adicionalmente, seguindo os mesmos princípios contabilísticos, a Sociedade decidiu anular quer o montante anteriormente registado na rubrica "Ativos por impostos correntes – IRC a recuperar", relativo à liquidação de IRC de 2011, quer a provisão anteriormente constituída para fazer face a eventuais perdas estimadas nesse processo (Nota 9).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes expressos em euros)

9. PROVISÕES

O movimento ocorrido nas provisões durante os exercicios de 2016 e 2015 foi o seguinte:

	2016				Saldos finais
	Saldos iniciais	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	
Provisões para riscos e encargos:					
Provisões para contingências fiscais (Nota 8)	1.075.838	366.548	(148.255)	(1.294.131)	-
Provisões para riscos gerais de crédito	78	2	-	-	80
	<u>1.075.916</u>	<u>366.550</u>	<u>(148.255)</u>	<u>(1.294.131)</u>	<u>80</u>

	2015				Saldos finais
	Saldos iniciais	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	
Provisões para riscos e encargos:					
Provisões para contingências fiscais (Nota 8)	-	1.075.838	-	-	1.075.838
Provisões para riscos gerais de crédito	289	78	(289)	-	78
	<u>289</u>	<u>1.075.916</u>	<u>(289)</u>	<u>-</u>	<u>1.075.916</u>

10. OUTROS PASSIVOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	31-12-2016	31-12-2015
Comissões a pagar à SAM SGIIC (Nota 25)	1.082.197	1.760.411
Comissões a pagar ao Banco Santander Totta, SA: (Nota 25)		
Comissões de comercialização de FIMs	893.190	1.226.122
Comissões de comercialização de FI's	143.805	142.965
Comissões de distribuição de clientes de gestão discricionária	405.863	426.135
Remunerações a pagar a administradores e empregados	654.661	533.058
Outras gratificações a pagar	-	27.157
Outros custos a pagar	749.803	121.830
	<u>3.929.519</u>	<u>4.237.678</u>

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o saldo da rubrica "Comissões a pagar à SAM SGIIC" incluía o valor da comissão a pagar à Santander Asset Management, S.A., Sociedad Gestora de Instituciones de Inversión Coletiva (SAM SGIIC), uma empresa do Grupo Santander, no âmbito do "Investment Management Agreement" celebrado em abril de 2012 e do "Investment Advisory Agreement" celebrado em dezembro de 2013, através dos quais se transferiu as funções de gestão de fundos de investimento mobiliário, fundos de pensões e se contratou serviços de consultoria na gestão dos activos das carteiras de gestão discricionária e da Santander Totta Seguros.

Os contratos preveem ainda o pagamento de uma comissão variável equivalente a todos os rendimentos brutos que a SAM auferiu com a gestão destes fundos deduzidos dos encargos suportados com esta gestão.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, encontrava-se em dívida o valor referente ao mês de dezembro de 2016 e 2015, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o saldo da rubrica "Comissões a pagar à SAM SGIIC" incluía igualmente um "additional fee" no montante de 743.158 euros e 1.394.209 euros devido pela Sociedade à SAM SGIIC ao abrigo dos contratos acima referidos. Este "additional fee" é calculado anualmente com base na informação financeira da Sociedade e foi pago em janeiro de 2017 e em fevereiro de 2016, respetivamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes expressos em euros)

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o saldo da rubrica “Comissões de distribuição de clientes de gestão discricionária a pagar ao Banco Santander Totta, S.A.” referia-se ao montante das comissões a pagar em janeiro de 2017 e 2016, respetivamente, ao Banco Santander Totta, S.A. ao abrigo do “Acordo do nível de serviço relativo ao serviço de gestão de carteiras e relacionamento com o cliente” celebrado com aquela entidade em 3 de março de 2014. Está estabelecido naquele acordo que as comissões de gestão cobradas aos clientes cujos patrimónios são geridos pela Sociedade e que foram angariados pelo BST são distribuídas entre esta e o Banco Santander Totta, S.A., correspondendo a parte do Banco a 70% no caso dos clientes com carteiras perfiladas e a 50% no caso dos clientes com carteiras “tailor made”.

11. CAPITAL SUBSCRITO

Em 31 de dezembro de 2015, o capital social da Sociedade encontrava-se representado por 3.423.302 de ações com um valor nominal de 5 euros cada, integralmente subscritas e realizadas pela Santander AM Holding, S.L

Em 28 de dezembro de 2016, ocorreu a fusão por incorporação no Banco Santander S.A da Santander AM Holding, S.L., pelo que no exercício de 31 de dezembro de 2016, o Capital da Sociedade passou a ser detido integralmente pelo Banco Santander SA.

12. PRÉMIOS DE EMISSÃO

Nos termos da Portaria nº 408/99, de 4 de junho, publicada no Diário da República - I Série B, nº 129, os prémios de emissão não podem ser utilizados para atribuição de dividendos nem para a aquisição de ações próprias.

13. OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

As prestações acessórias não vencem juros nem têm prazo de reembolso definido, podendo ser restituídas à acionista única da Sociedade (Nota 11), por deliberação desta, desde que o capital próprio, após a sua restituição, não fique inferior à soma do capital social e das reservas não distribuíveis.

14. RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, estas rubricas apresentavam a seguinte composição:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Reservas de reavaliação		
Por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros (Nota 5)	2.021	2.086
Por impostos diferidos (Nota 5)	<u>(515)</u>	<u>(532)</u>
	<u>1.506</u>	<u>1.554</u>
Outras reservas e resultados transitados		
Reservas legais	5.485.115	5.478.404
Reservas por fusão	3.015.132	3.015.132
Outras reservas - planos de incentivos a longo prazo	11.657	14.087
Resultados transitados	<u>(15.787.058)</u>	<u>(15.847.463)</u>
	<u>(7.275.154)</u>	<u>(7.339.840)</u>
	<u>(7.273.648)</u>	<u>(7.338.286)</u>

Em conformidade com o disposto no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, a Sociedade deverá destinar uma fração não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício à formação de uma reserva legal, até um limite igual ao valor do seu capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Sociedade, podendo ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes expressos em euros)

Na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 31 de março de 2016 foi aprovada a aplicação de parte do resultado líquido do exercício de 2015 no montante de 60.404 euros na rubrica "Resultados transitados" e do remanescente, no montante de 6.712 euros, na rubrica "Reservas legais".

Na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 29 de abril de 2015 foi aprovada a aplicação de parte do resultado líquido do exercício de 2014 no montante de 54.215 euros na rubrica "Resultados transitados" e do remanescente, no montante de 487.935 euros, na rubrica "Reservas legais".

15. RESULTADOS POR AÇÃO

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o apuramento dos resultados por ação pode ser apresentado como se segue:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Resultado líquido do exercício	298.633	65.116
Número médio de ações em circulação no exercício (Nota 11)	3.423.302	3.423.302
Resultados básicos e diluídos por ação	0,09	0,02

Os resultados por ação básicos são coincidentes com os diluídos uma vez que não existem ações ordinárias contingentemente emissíveis, nomeadamente através de opções, *warrants* ou instrumentos financeiros equivalentes à data do balanço.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes expressos em euros)

16. RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, estas rubricas apresentavam a seguinte composição:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
<u>Fundos de investimento mobiliário:</u>		
Santander Select Defensivo	200.483.800	220.447.222
Santander Multitesouraria	191.490.659	118.521.038
Poupança Prudente FPR	137.665.705	116.088.981
Santander Select Moderado	126.246.993	137.466.944
Santander Global	114.971.341	149.598.376
Santander Private Defensivo	107.048.569	107.304.677
Multicrédito	98.411.428	52.061.100
Santander Private Moderado	93.867.137	98.506.584
Santander Acções Portugal	76.827.169	99.191.501
Santander Acções Europa	61.313.829	59.238.460
FEI Ibérico Premium Julho 2013	52.876.922	61.634.668
Poupança Investimento FPR	49.735.157	49.321.008
Santander Select Dinâmico	49.376.985	53.762.275
Santander Multitaxa Fixa	48.591.484	48.608.449
Santander Acções América	42.721.335	36.872.258
FEI Ibérico Maio 2013	27.485.944	30.757.185
Santander Multiactivos 0-30	13.233.513	18.129.598
Santander Private Dinâmico	12.203.050	13.812.753
Santander Multiactivos 20-60	3.748.744	5.258.576
Santander Carteira Alternativa	1.546.762	1.721.599
Santander PPA	1.537.456	2.892.538
FEI Ibérico Premium	-	32.562.607
FEI Premium Julho 2012	-	32.252.008
Santander Multiobrigações	-	27.739.166
	<u>1.511.383.984</u>	<u>1.573.749.571</u>
<u>Fundos de investimento imobiliário:</u>		
Fundo Novimovest	330.891.758	325.167.573
Fundo Lusimovest	94.407.273	134.587.056
Fundo Imorecuperação	6.239.716	17.493.579
Fundo Castilho	-	1.698.994
	<u>431.538.747</u>	<u>478.947.202</u>
<u>Gestão de patrimónios</u>		
<u>Entidades relacionadas</u>		
Carteiras Santander Totta Seguros	2.562.757.005	3.075.314.002
Fundo de Pensões do Banco Santander Totta	932.464.553	914.203.911
Fundo de Pensões Aberto Reforma Empresa	694.745	679.567
Outras entidades	401.803.120	415.632.775
	<u>3.897.719.423</u>	<u>4.405.830.255</u>
	<u>5.840.642.154</u>	<u>6.458.527.028</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes expressos em euros)

17. MARGEM FINANCEIRA

Nos exercícios de dezembro de 2016 e 2015, a margem financeira apresentava a seguinte composição:

	2016	2015
Juros e rendimentos similares:		
Juros de disponibilidades		
Banco Santander Totta, SA (Nota 25)	28.848	196.075
Outros juros e rendimentos similares:		
Juros de obrigações e outros títulos de rendimento fixo	2.473	11.519
	<u>31.321</u>	<u>207.594</u>
Juros e encargos similares:		
Juros de empréstimos (Nota 25)	-	(126.692)
Outros juros e encargos similares - juros compensatórios (Nota 8)	(51.542)	(141.455)
Outros juros e encargos similares - outros	-	(614)
	<u>(51.542)</u>	<u>(268.761)</u>
	<u>(20.221)</u>	<u>(61.167)</u>

A rubrica "Juros e encargos similares – juros de empréstimos" refere-se aos juros suportados pela Sociedade na sequência de um contrato celebrado entre esta e o Banco Santander Totta, S.A. em 16 de julho de 2014. Ao abrigo deste contrato a Sociedade pagou ao Banco Santander Totta, S.A. uma remuneração correspondente a uma taxa anual de 1,5% que incidia sobre o valor da dívida que o Lusimovest – Fundo de Investimento Imobiliário, Fundo sob gestão da Sociedade, apresentava junto daquele Banco. Tal dívida foi liquidada em 22 de julho de 2015.

18. COMISSÕES

Nos exercícios de 2016 e 2015, estas rubricas apresentavam a seguinte composição:

	2016	2015
Rendimentos de serviços e comissões:		
Comissões de gestão de FIM's	17.789.142	20.945.481
Comissões de gestão de FIL's	3.325.489	3.594.485
Comissões de gestão de carteiras de clientes	2.499.300	2.360.318
Comissão de gestão Santander Pensões, SA (Nota 25)	1.210.807	1.303.994
Comissão de gestão Santander Totta Seguros (Nota 25)	1.226.795	1.485.742
Comissões de resgate	-	12.928
	<u>26.051.533</u>	<u>29.702.947</u>
Encargos com serviços e comissões:		
Comissões a pagar ao Banco Santander Totta (Nota 25):		
Comissões de comercializações de FIM's	12.740.981	15.627.258
Comissões de comercializações de FIL's	1.693.824	1.692.216
Comissão de angariação de clientes de gestão discricionária	1.646.590	1.601.383
Comissões a pagar a outros comercializadores	22.874	29.394
Comissão de gestão - SAM SGIIC (Nota 25)	4.808.875	5.818.426
Taxa de supervisão paga à CMM	240.000	240.000
Serviços bancários	375	517
Outros	20.989	22.420
	<u>21.174.508</u>	<u>25.031.614</u>

Em 31 de dezembro de 2016, o saldo da rubrica "Comissões de gestão Santander Pensões, SA" refere-se ao valor das "Comissões de gestão" mensais e da "Comissão adicional" a receber da Santander Pensões ao abrigo do contrato celebrado com esta entidade em 18 de dezembro de 2015 (Nota 7).

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o saldo da rubrica "Encargos com serviços e comissões - Comissão de gestão - SAM SGIIC" refere-se ao valor da comissão a pagar à SAM SGIIC, uma empresa do Grupo

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes expressos em euros)

Santander, no âmbito do “Investment Management Agreement” celebrado em abril de 2012 e do “Investment Advisory Agreement” celebrado em dezembro de 2013”.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o saldo da rubrica “Encargos com serviços e comissões - Comissões a pagar a outros comercializadores” engloba os montantes de 20.302 euros e 22.421 euros, respetivamente, referentes a comissões de comercialização pagas ao BIG – Banco de Investimento Global, S.A..

19. CUSTOS COM O PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Remuneração de:		
Órgãos de gestão	328.735	185.022
Empregados	<u>1.180.397</u>	<u>1.302.700</u>
	1.509.132	1.487.722
Encargos sociais	271.169	293.824
Outros encargos com o pessoal	<u>23.589</u>	<u>36.528</u>
	<u>1.803.890</u>	<u>1.818.074</u>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015 a remuneração variável respeitante aos órgãos de gestão da Sociedade foram incluídos nas “remunerações de empregados” sendo que no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram reclassificados para “remunerações de órgãos de gestão”.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 a Sociedade efetuou contribuições para o Fundo de Pensões de contribuição definida no montante de 14.587 euros anuais.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o quadro de pessoal da Sociedade era constituído por 29 e por 30 colaboradores, respetivamente.

As remunerações dos colaboradores no exercício de 2016 por área de atividade distribui-se da seguinte forma:

	<u>2016</u>
Remuneração de empregados:	
Departamento de Operações	279.963
Departamento de Investimento Carteiras	252.843
Departamento de Controlo de Riscos	184.780
Departamento de Investimento Fil	181.013
Departamento Comercial e de Produtos	143.849
Divisão de Gestão Operativa	80.220
Apoio à Administração	<u>57.728</u>
	<u>1.180.396</u>

20. GASTOS COM OS ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO

Órgãos de gestão

Nos exercícios de 2016 e 2015, os custos suportados relativos a remunerações e outros benefícios de curto prazo atribuídos aos membros do Conselho de Administração da Sociedade ascenderam a 328.735 euros e 185.022 euros, respetivamente (Nota 19).

Em 31 de dezembro 2016, os membros do Conselho de Administração da Sociedade eram como segue:

- Dr. Joaquim António Aires Mateus de Calça e Pina;
- Sr. José Manuel Neves; e
- Dr. Filipe Miguel Biscaia Dantas de Azeredo Perdigão

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes expressos em euros)

Nos termos do Aviso 10/2011 do Banco de Portugal de 29 de dezembro, presta-se informação relativamente às remunerações auferidas em 2016 e 2015, pelos membros do Conselho de Administração:

	2016	2015
Remuneração fixa:		
Joaquim Calça e Pina	100.306	100.306
José Neves	85.183	83.458
	<u>185.489</u>	<u>183.764</u>
	Pecuniário (euros)	Ações (nº de ações)
Remuneração variável:		
Atribuída no ano e paga em 2017		
Joaquim Calça e Pina	16.699	3.281
José Neves	19.800	3.890
	<u>36.499</u>	<u>7.171</u>
Atribuída no ano a diferir por 3 anos		
Joaquim Calça e Pina	11.132	2.187
José Neves	13.200	2.593
	<u>24.332</u>	<u>4.780</u>
Atribuída em anos anteriores e paga em 2017		
Joaquim Calça e Pina	12.646	2.124
José Neves	14.179	2.417
	<u>26.825</u>	<u>4.541</u>
Atribuída em anos anteriores a diferir		
Joaquim Calça e Pina	11.190	2.449
José Neves	13.400	2.923
	<u>24.590</u>	<u>5.372</u>
	<u>112.247</u>	<u>21.864</u>

Revisor Oficial de Contas

Os honorários faturados e cobrados durante o exercício de 2016 e 2015 pelo Revisor Oficial de contas à Sociedade, de acordo com o disposto no art.º 66-A do Código das Sociedades Comerciais, detalham-se como se segue:

	2016		2015	
	Pricewaterhouse- Coopers, SROC, Lda	Deloitte & Associados, SROC, SA	Deloitte & Associados, SROC, SA	
Revisão legal das contas anuais (i)	27.768	25.000	25.000	
Outros Serviços de garantia de fiabilidade (i)		43.000	43.000	
	<u>27.768</u>	<u>68.000</u>	<u>68.000</u>	

(i) Valores faturados e cobrados sem IVA e sem despesas.

Órgão de Fiscalização

Os membros do Conselho fiscal não foram remunerados durante o exercício de 2015. Em 2016 o detalhe das suas remunerações pode ser resumido como se segue:

Nome	Cargo	Remuneração Fixa
Baker Tilly PG & Associados, SROC, Lda., representada por António Paulino Assucarinho Pires dos Reis	Presidente	3.500
Rita Sofia Felício Arsénio do Sacramento Areias	Vogal	2.500
Floriano Manuel Moleiro Tocha	Vogal	1.500
Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André	Suplente	-
		<u>7.500</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes expressos em euros)

21. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	2016	2015
Com fornecimentos de terceiros:		
Água energia e combustíveis	19.546	6.000
Material de consumo corrente	4.976	8.257
Publicações	268	256
Material de higiene e limpeza	130	-
Outros Fornecimentos de terceiros	-	5.186
	<u>24.920</u>	<u>19.699</u>
Com serviços de terceiros:		
Advogados	279.789	70.894
Isban (Nota 25)	75.127	97.000
Produban (Nota 25)	353.187	296.000
Geoban (Nota 25)	89.029	69.176
Gesban (Nota 25)	397.860	337.400
Bloomberg	192.712	127.973
Auditoria	110.087	86.328
Deslocações, estadas e representação	52.822	54.935
Outros serviços de terceiros	20.973	21.867
Conservação e reparação	15.149	5.295
Comunicações	14.769	23.113
Rendas e alugueres	10.226	5.724
Seguros	1.759	1.669
Publicidade e edição de publicações	502	136
Transportes	-	1.930
Outros Serviços especializados	124.442	65.878
	<u>1.738.433</u>	<u>1.265.318</u>
	<u>1.763.353</u>	<u>1.285.017</u>

22. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A tributação dos lucros das empresas para o ano de 2016 é a seguinte:

- Taxa de IRC de 21% sobre o lucro tributável (21% no exercício de 2015);
- Derrama municipal a uma taxa compreendida entre 0% e 1,5% sobre o lucro tributável (igual ao exercício de 2015); e
- Derrama estadual a uma taxa variável sobre o lucro tributável de acordo com os escalões abaixo indicados:
 - Menor do que 1.500.000 euros 0%;
 - Entre 1.500.000 euros e 7.500.000 euros 3%;
 - Entre 7.500.000 euros e 35.000.000 euros 5%;
 - Maior do que 35.000.000 euros 7%.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham sido gerados prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Sociedade relativas aos exercícios de 2013 a 2016 poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais.

No entanto, o Conselho de Administração da Sociedade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2016.

Nos exercícios de 2016 e 2015, os custos com impostos sobre lucros reconhecidos em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos e o lucro do exercício antes daquela dotação, podem ser resumidos como se segue:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Resultado antes de impostos	928.310	369.948
Constituição de provisões não dedutíveis	218.295	1.075.838
Diferença entre valias fiscais e contabilísticas	(4.850)	(4.260)
Benefícios fiscais	(22.583)	(25.141)
Multas e penalidades (inclui juros compensatórios)	116.942	142.866
Outras correções	43.753	94.963
IRC de anos anteriores	(346.225)	-
Lucro tributável	<u>933.643</u>	<u>1.654.214</u>
Imposto apurado com base na taxa nominal de imposto	(196.065)	(347.385)
Utilização de prejuízos fiscais reportáveis	-	243.170
Derramas	(14.005)	(29.441)
Tributação autónoma	(73.382)	(69.176)
IRC de anos anteriores	(346.225)	-
Total do imposto corrente	<u>(629.677)</u>	<u>(202.832)</u>
Anulação/reversão de ativos por impostos diferidos	-	(100.000)
Total do imposto registado em resultados	<u>(629.677)</u>	<u>(302.832)</u>
Carga fiscal	<u>67,83%</u>	<u>(81,86%)</u>

23. PROVEITOS POR MERCADOS GEOGRÁFICOS E LINHAS DE NEGÓCIO

Os proveitos gerados pela atividade da Sociedade nos exercícios de 2016 e 2015 resultaram, essencialmente, de operações realizadas em Portugal. Por outro lado, no que se refere ao modelo de segmentação por linhas de negócio anexo à Instrução nº 11/2003, do Banco de Portugal, a atividade da Sociedade enquadra-se integralmente no âmbito da categoria denominada "Gestão de ativos".

Adicionalmente, para efeitos da aplicação do disposto na Norma IFRS 8 – "Segmentos operacionais", o Conselho de Administração monitoriza a atividade da Sociedade numa única linha de negócio designada por "Gestão de fundos", não sendo assim aplicável uma maior desagregação da informação para além da divulgada no presente anexo.

24. CONSOLIDAÇÃO

As contas da Sociedade relativas ao exercício de 2015 são consolidadas pela Santander AM Holding, S.L. com sede em Boadilla del Monte, Avenida de Cantábria S/N – Ciudad Grupo Santander, a qual detinha 100% do capital da Sociedade. Esta entidade era por sua vez detida a 100% pelo Banco Santander, S.A..

Em 28 de dezembro de 2016, ocorreu a fusão por incorporação no Banco Santander S.A da Santander AM Holding, S.L., pelo que no exercício de 31 de dezembro de 2016, a Sociedade passou a consolidar diretamente no Banco Santander S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes expressos em euros)

25. ENTIDADES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 e nos exercícios então findos, os saldos registados no balanço e na demonstração dos resultados da Sociedade que tiveram origem em operações realizadas com entidades relacionadas (entidades do Grupo Santander) apresentavam a seguinte composição:

31-12-2016											
	Banco Santander Totta	Santander Totta Seguros	Santander Penões	Fundo Novimoveit	Santander AM Holding SL	ISBAM PT - Engenharia e Software Bancário	Gesban	Produban	Gooban	SAM SGIIC	Total
Balanço											
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 3)	684 012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	684 012
Aplicações em instituições de crédito (Nota 4)	25 503 232	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25 503 232
Outros ativos (Nota 7)	-	119 255	1 210 807	168 531	-	-	-	-	-	-	1 498 593
Outros passivos (Nota 10)	(1 442 858)	-	-	-	-	(109 152)	(7 633)	(353 187)	-	(1 082 197)	(2 995 027)
Outros instrumentos de capital (Nota 13)	-	-	-	-	(13 846 251)	-	-	-	-	-	(13 846 251)
Demonstração dos resultados											
Juros e rendimentos similares (Nota 17)	28 848	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28 848
Rendimentos de serviços e comissões (Nota 18)	-	1 226 795	1 210 807	1 974 812	-	-	-	-	-	-	4 412 414
Juros e encargos similares (Nota 17)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Encargos com serviços e comissões (Nota 18)	(16 081 395)	-	-	-	-	-	(397 860)	(353 187)	(89 029)	(4 808 875)	(20 890 270)
Gastos gerais administrativos (Nota 21)	-	-	-	-	-	(75 127)	(397 860)	(353 187)	(89 029)	-	(915 203)
31-12-2015											
	Banco Santander Totta	Santander Totta Seguros	Santander Penões	Fundo Novimoveit	Santander AM Holding SL	ISBAM PT - Engenharia e Software Bancário	Gesban	Produban	Gooban	SAM SGIIC	Total
Balanço											
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 3)	825 771	-	-	-	-	-	-	-	-	-	825 771
Aplicações em instituições de crédito (Nota 4)	25 051 096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25 051 096
Outros ativos (Nota 7)	-	112 232	1 303 994	165 830	-	-	-	-	-	-	1 582 056
Outros passivos (Nota 10)	(1 795 222)	-	-	-	-	-	-	-	(7 920)	(1 780 411)	(3 563 553)
Outros instrumentos de capital (Nota 13)	-	-	-	-	(13 846 251)	-	-	-	-	-	(13 846 251)
Demonstração dos resultados											
Juros e rendimentos similares (Nota 17)	196 075	-	-	-	-	-	-	-	-	-	196 075
Rendimentos de serviços e comissões (Nota 18)	-	1 485 742	1 303 994	1 963 097	-	-	-	-	-	-	4 752 833
Juros e encargos similares (Nota 17)	(268 761)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(268 761)
Encargos com serviços e comissões (Nota 18)	(18 920 857)	-	-	-	-	-	(337 400)	(296 000)	(69 176)	(5 818 426)	(24 739 283)
Gastos gerais administrativos (Nota 21)	-	-	-	-	-	(97 000)	(337 400)	(296 000)	(69 176)	-	(799 576)

26. JUSTO VALOR E RISCOS FINANCEIROS

Justo valor

No apuramento do justo valor dos ativos financeiros mantidos ao custo amortizado com referência a 31 de dezembro de 2016 e 2015, a Sociedade considera que dada a sua natureza de curto prazo, o valor de balanço dos mesmos constitui uma boa aproximação do seu justo valor nessas datas.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros registados ao justo valor pode ser resumida como se segue:

31-12-2016				
	Técnicas de valorização			Valor de balanço total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 3)	684.012	-	-	684.012
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	2.893	-	-	2.893
Aplicações em instituições de crédito (Nota 4)	25.503.232	-	-	25.503.232
Ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 5)	273.788	-	-	273.788
	26.463.925	-	-	26.463.925
31-12-2015				
	Técnicas de valorização			Valor de balanço total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 3)	825.771	-	-	825.771
Aplicações em instituições de crédito (Nota 4)	25.051.096	-	-	25.051.096
Ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 5)	282.922	-	-	282.922
	26.159.789	-	-	26.159.789

O quadro acima agrupa os instrumentos financeiros valorizados ao justo valor em três níveis, a saber:

- Nível 1: Instrumentos financeiros cujo justo valor é observável em mercado ativo (cotações).
- Nível 2: Instrumentos financeiros cujo justo valor deriva de *inputs* observáveis em mercado ativo.
- Nível 3: Instrumentos financeiros cujo justo valor deriva de técnicas internas de valorização de desconto de fluxos de caixa previsionais em que determinados *inputs* não correspondem a dados observáveis no mercado.

Risco de crédito

A Sociedade considera que, face à sua atividade, não se encontra exposta ao risco de crédito para além do Banco Santander Totta, S.A.. De referir que os ativos da Sociedade correspondem essencialmente a depósitos à ordem, a depósitos a prazo e a comissões a receber dos fundos geridos, cuja liquidação é efetuada por débito em conta pela própria Sociedade.

Risco de taxa de juro

A Sociedade considera que, face à sua atividade, não se encontra exposta ao risco de taxa de juro em virtude de não recorrer a funding.

Risco de liquidez

A Sociedade detém normalmente elevados níveis de liquidez. De facto, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as rubricas de "Disponibilidades em outras instituições de crédito" e "Aplicações em instituições de crédito" ascendiam a 26.187.244 euros (aproximadamente 86% do ativo líquido) e a 25.876.867 euros (aproximadamente 82% do ativo líquido), respetivamente. De referir que a Sociedade aplica os seus excedentes de tesouraria em contas de depósitos à ordem e a prazo junto do Banco Santander Totta S.A. (Nota 25).

Risco de mercado

A Sociedade considera que, face à sua atividade, não tem exposição direta ao risco de mercado. Esta exposição está presente apenas na esfera dos fundos de investimento geridos e nas carteiras de patrimónios de clientes.

Risco cambial

A Sociedade considera que, face à sua atividade, não se encontra exposta ao risco cambial. De referir que os ativos da Sociedade correspondem essencialmente a depósitos à ordem, depósitos a prazo, títulos de dívida pública e a comissões a receber denominados em euros.

27. GESTÃO DE CAPITAL

A Sociedade mantém fundos próprios superiores ou equivalentes a 8% do total das posições ponderadas pelo risco, conforme estabelecido no Aviso n.º 5/2007, de 27 de abril, do Banco de Portugal.

A política de distribuição de resultados está condicionada pela manutenção de adequados níveis de capital que permitam à Sociedade sustentar o desenvolvimento das suas operações, dentro da sua política de riscos.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes expressos em euros)

No quadro seguinte, resume-se a composição do capital regulamentar da Sociedade em 31 de dezembro de 2016 e 2015:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
A - Fundos próprios de base (Tier I)	12.019.696	11.980.992
Capital elegível	19.350.854	19.350.854
Reservas e resultados elegíveis	(7.272.618)	(7.337.221)
Deduções aos fundos próprios de base	(58.541)	(32.641)
B - Fundos próprios complementares (Tier II)	-	-
C - Deduções aos fundos próprios totais	-	-
D - Total de fundos próprios (A+B+C)	12.019.696	11.980.992
E - Total de fundos próprios elegíveis (D*8%)	961.576	958.479
F - Requisitos de fundos próprios	563.300	605.558
Para risco de crédito, risco de crédito de contraparte e transações incompletas		-
Para despesas gerais fixas	563.300	605.558
Rácio de solvabilidade (E/F)	170,7%	158,3%

28. ATIVOS CONTINGENTES

Na sequência das ações inspetivas realizadas pela Autoridade Tributária aos exercícios de 2011 e 2012, a Sociedade foi notificada de correções ao prejuízo fiscal declarado naqueles exercícios em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), tendo procedido às seguintes liquidações nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Liquidação de IRC	142.220	1.132.756
Juros compensatórios	19.155	141.455
	<u>161.375</u>	<u>1.274.211</u>

Em causa estão as perdas incorridas pela Sociedade no exercício de 2011, decorrentes da atividade de gestão de fundos de investimento mobiliário, que a Autoridade Tributária considerou não serem dedutíveis para efeitos fiscais.

As correções realizadas pela Autoridade Tributária foram pagas e contestadas à luz da legislação fiscal aplicável. É convicção da Sociedade que tais correções estão feridas de ilegalidade e, como tal, todo o montante suportado deverá ser restituído à Sociedade, acrescido de juros indemnizatórios.

29. EVENTOS SUBSEQUENTES

No seguimento da alteração na estrutura acionista da SAM ocorrida em 2013, é expectável que no decurso do ano de 2017 exista um alinhamento dos negócios de gestão de ativos em Portugal com o modelo adotado noutras geografias em que o Grupo Santander está presente. Assim, a atual Santander Asset Management ficará responsável pela gestão dos Fundos Imobiliários e será constituída uma nova Sociedade Gestora (SGFIM) que será responsável pela gestão dos Fundos de Investimento Mobiliários e das Carteiras de Gestão Discricionária por conta de outrem. Estas alterações estão sujeitas, nos casos aplicáveis, à aprovação prévia pelas Entidades de Regulação.

Em conformidade com o artigo 2º do Aviso nº 5/2015 do Banco de Portugal, datado de 7 de dezembro, a partir de 1 de janeiro de 2016 as entidades sujeitas à supervisão do Banco de Portugal, devem elaborar as demonstrações financeiras em base individual, de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC), tal como adotadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia e respeitando a estrutura conceptual para a preparação e apresentação de demonstrações financeiras que enquadra aquelas normas, a exemplo do que já era anteriormente requerido para as demonstrações financeiras em base consolidada, quando aplicável.

Dado que a Sociedade se enquadra no regime transitório estabelecido no artigo 3º do referido aviso, o qual estabelece que até 31 de dezembro de 2016, as Sociedades Financeiras elaboram as suas demonstrações financeiras, em base individual, de acordo com as normas de contabilidade que lhes eram

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes expressos em euros)

aplicáveis em 31 de dezembro de 2015, nos termos em que vigoravam nessa data, só a partir do exercício de 2017, inclusive, será aplicável à preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NIC. Decorrente das alterações do referencial contabilístico não foram identificadas situações com diferenças significativas, tendo em atenção a similaridade dos dois referenciais no contexto da atividade de gestão de ativos.

À data de emissão destas demonstrações, não foram recebidas novas informações acerca de condições que existam à data do balanço e que dessem lugar a ajustamentos ou divulgações nas demonstrações financeiras.

